



ID: EFE1492B23774



PORTARIA 20 de 07 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANDERSON DE SOUSA CASTRO**, inscrito no CPF sob nº: 667.388.063-53, portador da cédula de RG nº: 2.745.305 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão da Secretaria de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 07 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 2F7143B9C00B4



PORTARIA 024 de 06 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EUDINETE RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº: 036.552.583-99, portadora da cédula de RG nº: 2.343.982 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especial de Fiscalização**, lotada na Secretaria Municipal de Governo de Currais/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 06 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ASSÉDIO SEXUAL, ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO

NÃO TEM VEZ!
DENUNCIE!